

Fátima Santos

Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº40/XI (PS) - "BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE ANIMAIS ERRANTES"
Anexos: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº40.pdf; ATT00001.htm

De: Recomeço APARPV <associacaorecomeco@sapo.pt>

Data: 14 de novembro de 2017, 09:08:30 AZOT

Para: 'Miguel Costa' <micosta@alra.pt>

Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº40/XI (PS) - "BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE ANIMAIS ERRANTES"

Boas Sr. Miguel,

Segue em anexo desta vez.

Com os melhores cumprimentos,

De: Miguel Costa [<mailto:micosta@alra.pt>]

Enviada: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 22:34

Para: Recomeço APARPV <associacaorecomeco@sapo.pt>

Assunto: Re: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº40/XI (PS) - "BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE ANIMAIS ERRANTES"

Boa noite,

Agradeço a resposta, mas certamente por lapso não seguiu o anexo.

Obrigado.

Cumprimentos,

Miguel Costa

Enviado do meu iPhone

No dia 13/11/2017, às 20:50, Recomeço APARPV <associacaorecomeco@sapo.pt> escreveu:

Boa tarde,

Antes de mais gostaria de agradecer o facto de ter solicitado às Associações este pedido de parecer.

Segue em anexo a nossa opinião.

Disponha para qualquer outro assunto.

Com os melhores cumprimentos,

João Paulo Borges

Presidente Recomeço

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3442 Proc. n.º 109
Data: 014/11/14 N.º 40/XI



PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº40/X1 (PS) – “BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE ANIMAIS ERRANTES”

O dia 22 de dezembro de 2016 será sempre um marco importante na história da causa animal pois veio mudar o nosso sistema legal para sempre.

É necessário fazer mais, o flagelo que é o abandono e sobrepopulação animal tem que ser tratado com a máxima seriedade e rapidez pois cada dia que passa o problema aumenta de dimensão.

A missão da Associação Recomeço é o método C.E.D (Capturar-Esterilizar-Devolver) pois é o único método que efetivamente contribui para a redução do número de animais de rua, de forma digna e humana. Permite estabilizar a população e melhorar significativamente a qualidade de vida desses animais.

É da nossa opinião que o projecto de resolução nº40/X1 “Bem-estar de animais de companhia e de animais errantes” é um bom começo, mas o sucesso dependerá de como for alocado esses recursos.

11 de novembro de 2017


APAV.P.V.
510 711 936

Presidente Recomeço